



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



LEI MUNICIPAL Nº 731  
De 24 de agosto de 2011.

DOCUMENTO QUE  
Documento de Nº 731/2011  
foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inera - RS, 24/08/2011  
Responsável: Karina

FICA INCLUIDO O  
PROJETO ATIVIDADE  
1.054-AMORTIZAÇÃO  
DO PROUCA NO  
PPA-2010-2013, LEI  
Nº584/2009.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Nº 64/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente

## LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica incluída o Projeto Atividade 1.054-Amortização do PROUCA no PPA-2010-2013, Lei Municipal nº584/2009.

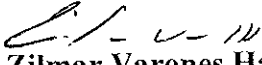
Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Unidade:2-Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)  
Função:28-Encargos Especiais  
Programa:1004-Gestão da Política da Educação  
Subfunção:846-Outros encargos Especiais  
Recurso:1082-PROUCA(Programa um computador por aluno)  
Projeto Atividade:1.054-Amortização PROUCA.

Art.2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Boa Vista do Inera. 24 de agosto de 2011.

  
Francisca Bullé da Silva  
Secretária de Administração e Planejamento

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

